



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 314  
5 de agosto de 2010

### ACORDO 314

#### UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

#### DESPESAS TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideú 1980, Artigo 38, letra m), e o Artigo 17, do Anexo I, da Resolução 358, do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO as próximas reuniões do Tribunal Administrativo a realizar-se na Sede para atender os dois processos de reclamação vigentes.

LEVANDO EM CONTA que o Item 5 – Tribunal Administrativo – do Orçamento de Despesas da Associação foi aprovado sem dotação orçamentária.

#### ACORDA:

Autorizar a Secretaria-Geral a transferir do Fundo de Capital de Giro a quantia de US\$ 8.360,00.- para as despesas do Tribunal Administrativo.

---